

D E C R E T O N° 14.336, DE 08 DE SETEMBRO DE
2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 103.958,00 (cento e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 103.958,00 (cento e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2005 04 122 0204 2284 339030 15000000	101.958,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2162 339030 15000000	-	101.958,00
2025 27 2701 10 301 0204 1682 339040 16000000	2.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 1682 339014 16000000	-	1.000,00
2025 27 2701 10 301 0204 1682 339039 16000000	-	1.000,00
TOTAL	103.958,00	103.958,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2025.

513

105

DECRETO Nº 14.336, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Secretária Executiva de Gestão de Recursos

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Secretário Executivo de Infraestrutura